



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 550 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 15 de abril de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL  
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE  
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MARCOS LEITE  
GADRIANA MEDEIROS MAIA  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Decreto Municipal Nº 333/2025
- Decreto Municipal Nº 334/2025
- Portaria Nº 135/2025 – GP

---

### **2 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

- Edital Nº 03/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 550 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 15 de abril de 2025.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO MUNICIPAL Nº 333/2025

São Francisco do Oeste/RN, 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude da Semana Santa.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira santa provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

**CONSIDERANDO**, que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, quinta-feira, 17 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** A exceção à regra deste artigo fica conferida ao **CENTRO DE SAÚDE FRANCISCA EMÍLIA LEITE**, que, deverá ter seu funcionamento, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência e a **GUARDA MUNICIPAL** que trabalha por escala.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, em 14 de abril de 2025.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

**Gisely Porfírio Cavalcante**  
Prefeita Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2025

São Francisco do Oeste/RN, 14 de abril de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE, PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 364/2024, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 638.800,00 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA</b>		
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>606 - Extensão Rural</b>		
<b>Programa:</b>	<b>9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.130 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA</b>		
<b>Despesa:</b>	379 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1501	R\$ 38.800,00
<b>Órgão:</b>	<b>7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>7.240 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COSTURA</b>		
<b>Despesa:</b>	893 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1710	R\$ 300.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Mun de Saúde de São Francisco do Oeste</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 550 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 15 de abril de 2025.

**Órgão:** 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO  
**Unidade:** 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 4 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  
**Ação:** 4.180 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)  
Despesa: 804 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1501 R\$ 300.000,00

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

**Unidade Gestora:** 2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste  
**Órgão:** 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA  
**Unidade:** 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA  
**Função:** 20 - Agricultura  
**Subfunção:** 606 - Extensão Rural  
**Programa:** 9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA  
**Ação:** 2.117 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Despesa: 576 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1501 R\$ 38.800,00

**Órgão:** 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Unidade:** 90099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Função:** 99 - Reserva de Contingência  
**Subfunção:** 999 - Reserva de Contingência  
**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Ação:** 1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Despesa: 362 - 9.9.90.99.00 - A Classificar Fonte: 1501 R\$ 300.000,00

**Unidade Gestora:** 3 - Fundo Mun de Saúde de São Francisco do Oeste  
**Órgão:** 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO  
**Unidade:** 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL - SAÚDE E SANEAMENTO  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 4 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA  
**Ação:** 4.29 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (eSF)  
Despesa: 818 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 1501 R\$ 300.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

Gisely Porfírio Cavalcante  
Prefeita

Tulio Victor Raulino Dias  
Secretário Mun. Fin. e Tributação

## PORTARIA Nº 135/2025-GP

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, revisada/atualizada em 14 de novembro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a **POLIANA ALVES PORFÍRIO** – Matrícula: 138801-0, CPF: \*\*\*.766.244-\*\*, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da Secretária, que participará da **267ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN**, que acontecerá no dia 16 de abril de 2025, em Natal/RN.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 14 de abril de 2025.

**GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 550 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 15 de abril de 2025.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL Nº 03/2025

Publica a relação de candidaturas habilitadas e convoca para a prova de conhecimento específico.

A presidenta da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de São Francisco do Oeste/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 02/2025, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2023 e suas alterações,  
Considerando que não houveram pedido de impugnação e interposição de recursos;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público a relação de candidaturas habilitadas para concorrer à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período suplementar de 2025 a 2028.

- 01 – Maria Zenilde Fernandes Silva (habilitado)
- 02 – Rui Alexandre da Silva Filho (desistente)
- 03 – Maysa Thayane Carvalho Raulino (habilitado)
- 04 – Thays Witalla da Alencar Oliveira (habilitado)
- 05 – João Alves de Souza Sobrinho (habilitado)

Art. 2º. Convocar os candidatos habilitados para realizarem a prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no dia 16 de abril de 2025, das 08 às 12 horas, na Sala de Atendimento Coletivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Lívia Patrícia Diógenes Viana.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de abril de 2025.

**Antonia Ivaneide Barbosa de Miranda**  
Presidenta da Comissão Especial Eleitoral

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 550 de 15 de abril de 2025 com 3 págs.**